

Resolução nº : 12253/98
Protocolo nº : 160827/97
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente